PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 057/2022 - GAB 1
PORTARIA Nº 058/2022 - GAB 2
PORTARIA Nº 059/2022 - GAB 2
PORTARIA Nº 060/2022 - GAB 3
PORTARIA Nº 061/2022 - GAB 3
PORTARIA Nº 062/2022 - GAB 4
PORTARIA Nº 063/2022 – GAB 4
PORTARIA Nº 064/2022 – GAB 5
PORTARIA Nº 065/2022 – GAB 5
PORTARIA Nº 066/2022 – GAB 6

PORTARIA Nº 057/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. BARBARA DE JESUS COSTA, CPF: 979.500.923-00 **a**o cargo de Professora NIVÉL III- (D), de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de julho de 2022.

_____

EDÉSO JOÃO CAVALCANTI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46d03c24bf4c4d451c21ec891e1e9f11ba1998a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 058/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. WELLENE DE NAZARÉ RIBEIRO COSTA, CPF: 667.880.482-15 **a**o cargo de Professora NIVÉL III- (D), de acordo com o art. 25 da Lei 383/97 (Estatuto do Servidor Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de julho de 2022.

_____

EDÉSO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 059/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Ensino de Língua Portuguesa**, a Sra. **Eliete Ferreira Silva Maia**, CPF: 039.872.263-31 **a**o cargo de Professor NIVÉL IV (D), de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de julho de 2022.

_____

EDÉSO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46d03c24bf4c4d451c21ec891e1e9f11ba1998a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 060/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **nível de Especialização de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica**, o Sr. **Deangelo Pinheiro Pereira**, CPF: 040.915.313-70 **a**o cargo de Professor NIVÉL IV (D), de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de julho de 2022.

_____

EDÉSO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 061/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Pós-Graduação** Lato Sensu em **Docência do Ensino Fundamental Médio com ênfase em Matemática**, a Sra. **Elilde de Jesus**, CPF: 021.878.273-05 **a**o cargo de Professor NIVÉL IV (D), de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de julho de 2022.

_____

EDÉSO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46d03c24bf4c4d451c21ec891e1e9f11ba1998a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 062/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-PROMOVER em virtude de **conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, a Sra. **Sandra Vieira Correia**, CPF: 005.204.693-13 ao cargo de Professor NIVÉL lll (D), de acordo com o art. 14 da Lei 612/2009 (Dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e remuneração do magistério Público do Município de Turiaçu/MA).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, 15 de julho de 2022.

EDÉSO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 063/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **ZILMA DOS SANTOS,** Professora leiga, matricula nº 265-1 e CPF 732.141.243-15, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, em 15 de julho de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46d03c24bf4c4d451c21ec891e1e9f11ba1998a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 064/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **MERCDES PINHEIRO SOUSA,** Professora N-I (J), matricula nº 803-1 e CPF nº 272.615.303-87, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, em 15 de julho de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

PORTARIA Nº 065/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **FRANCISCA DA COSTA DE OLIVEIRA,** Professora N-IV (J), matricula nº 748-1 e CPF nº 278.939.523-34, por motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORES.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, em 15 de julho de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46d03c24bf4c4d451c21ec891e1e9f11ba1998a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PORTARIA Nº 066/2022 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU/MA, **EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR a servidora pública do quadro de funcionários do município de Turiaçu, **ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO,** auxiliar de serviços gerais (ASG), matricula nº 5150-1 e CPF nº 128.390.602-30 por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu Maranhão, em 15 de julho de 2022.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito de Turiaçu/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46d03c24bf4c4d451c21ec891e1e9f11ba1998a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d46d03c24bf4c4d451c21ec891e1e9f11ba1998a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO